

ÍNDICE

| | | |
|--------------|--|-------|
| 6.5.11 - | Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante | 1/17 |
| 6.5.11.1 - | Justificativas..... | 1/17 |
| 6.5.11.2 - | Objetivos | 4/17 |
| 6.5.11.2.1 - | Objetivo Geral | 4/17 |
| 6.5.11.2.2 - | Objetivos Específicos | 5/17 |
| 6.5.11.3 - | Metas..... | 6/17 |
| 6.5.11.4 - | Indicadores..... | 7/17 |
| 6.5.11.5 - | Público Alvo..... | 7/17 |
| 6.5.11.6 - | Metodologia | 8/17 |
| 6.5.11.7 - | Cronograma | 13/17 |
| 6.5.11.8 - | Responsáveis pela Elaboração do Programa | 15/17 |
| 6.5.11.9 - | Equipe de Implementação..... | 15/17 |
| 6.5.11.10 - | Instituições Envolvidas | 16/17 |
| 6.5.11.11 - | Inter-relação com outros Planos e Programas | 16/17 |
| 6.5.11.12 - | Requisitos Legais..... | 17/17 |
| 6.5.11.13 - | Referências Bibliográficas | 17/17 |

ANEXOS

Anexo 6.5.11-1 - Termos de Compromisso

6.5.11 - Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante

6.5.11.1 - Justificativas

O Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante atende à condicionante específica nº 2.10 da LP Nº 337/2009, IBAMA, que estabelece: “Para compatibilizar a oferta e demanda de serviços públicos, apresentar para os municípios da AID os Programas de Apoio à Habitação, Apoio à Educação e Apoio à Segurança e para os municípios da AII os Programas de Capacitação dos Agentes Públicos, Capacitação da Mão de Obra Local, Controle e Monitoramento da População Migrante.”

Este documento tem como objetivo apresentar o detalhamento do Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante a ser desenvolvido no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, prevista para ser construída no rio Jari, divisa dos estados do Pará e do Amapá, entre os municípios de Almeirim (PA) e Laranjal do Jari (AP).

O histórico de desenvolvimento das áreas urbanas dos municípios da AII está diretamente relacionado aos movimentos migratórios provocados pela exploração econômica das atividades extrativistas e pela implantação de grandes empreendimentos industriais. O processo de urbanização dos municípios se intensificou a partir de meados do século XX, quando empresas multinacionais se instalaram ocasionando intensa chegada de migrantes nas localidades. Nas décadas de 1970 e 1980, a implantação de grandes projetos de desenvolvimento, como o Projeto Jari, foram determinantes para que houvesse significativos saltos populacionais na região. Já na década de 1990, apesar das tendências em relação ao crescimento demográfico se mostrarem mais estáveis, ainda se observou variações decorrentes das alterações na dinâmica das empresas implantadas na região, bem como em função da divisão dos municípios. Com a falta de planejamento do crescimento populacional, surgiram aglomerados urbanos com diversas deficiências na oferta de infra-estrutura e serviços.

O desafio deste Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante é minimizar a pressão no funcionamento da infra-estrutura das áreas urbanas dos municípios da AII durante o período de obras e após sua conclusão, buscando evitar ao máximo a migração através da contratação da mão de obra local e de esclarecimento em campanhas na mídia, garantindo o retorno da população nela empregada direta ou indiretamente para seus municípios de origem.

A construção da UHE Santo Antonio do Jari requer um grande contingente de trabalhadores voltados exclusivamente para as suas obras. Para evitar o afluxo de migrantes e também possibilitar o emprego dos atuais moradores da região, foi feito um acordo entre o Consórcio Amapá Energia e a população da All de contratação prioritária de mão de obra local, visando o controle da ocupação do território.

Tendo como base o delineamento das funções que serão oferecidas e as qualificações profissionais que serão necessárias durante as obras do empreendimento, projetou-se o percentual de vagas que poderiam ser ocupadas por habitantes dos municípios da All. A experiência em empreendimentos hidrelétricos do próprio empreendedor e as informações sobre as características socioeconômicas dos moradores permitem indicar que a população local poderá ocupar a maioria das vagas em postos que não exigem qualificação e quase todas as vagas nas funções administrativas relativas a secretariado e operação dos equipamentos de escritório. Em relação aos empregos que exigem nível médio e aos empregos gerais qualificados, os habitantes poderão ocupar metade das vagas, desde que sejam realizados cursos de qualificação para os habitantes. Já em relação às vagas de chefes e supervisores, não há projeção para o emprego de mão de obra local, embora isso possa acabar ocorrendo. Concluiu-se então que, do total de 2.500 vagas diretas de empregos, aproximadamente 68% podem ser ocupados por habitantes das localidades, o que se traduz em um valor de aproximadamente 1698 empregos.

A partir dessa projeção, conclui-se que o total de vagas a serem ocupadas por pessoas de fora dos municípios é de 32%, chegando a 802 pessoas no pico da obra, que serão temporariamente acrescentadas à população dos municípios da All. Ressalta-se que as funções ocupadas por esses trabalhadores estão associadas a serviços temporários e são determinadas pelas diversas fases do empreendimento. Desta forma, a permanência desses trabalhadores não deverá estar associada ao estabelecimento familiar, mas sim à ocupação das vagas disponibilizadas nos alojamentos associados aos canteiros de obras. Excetuam-se a esta situação, engenheiros, técnicos, supervisores e encarregados, que deverão acompanhar os três anos de obra, e poderão gerar acréscimos de cerca de 20 famílias, correspondendo a uma média de 80 pessoas, sendo suas residências projetadas para ocupar áreas no distrito de Monte Dourado, em Almeirim. Assim, espera-se um afluxo de cerca de 900 habitantes no pico de obra associados diretamente ao empreendimento.

Embora a contratação de mão de obra local possa coibir o afluxo de migrantes e a construção de alojamentos para os trabalhadores externos vise não pressionar a infra-estrutura e os serviços oferecidos nas sedes municipais da All, essas medidas não são capazes de impedir o afluxo de migrantes que estão em busca de oportunidades de trabalhos indiretos e mesmo informais que possam ser gerados pelo empreendimento.

Ao longo das discussões em relação ao fluxo de trabalhadores, observou-se que as áreas mais prováveis de receberem tal afluxo são o distrito de Monte Dourado e a sede do município de Laranjal do Jari, por serem as áreas urbanas mais próximas do local onde se prevê a realização do empreendimento. Os possíveis trajetos a serem feitos para acessar esses locais são:

Em Vitória do Jari o trajeto pode ser percorrido por pequenas embarcações pelo Rio Jari onde deve-se desembarcar no Porto Munguba. De lá é possível acessar o Distrito de Monte Dourado também pelo Rio Jari. Uma outra via de acesso pode ser por estrada secundária, partindo de Porto Munguba, com acesso a Monte Dourado pela margem direita do Rio Jari.

Contudo, vale destacar o notório controle da Jari Celulose sobre o ordenamento urbano do distrito de Monte Dourado.

Na margem esquerda também existem acessos partindo de Vitória do Jari em direção a Laranjal, através de estradas secundárias que apresentam condições precárias de trafegabilidade.

Finalmente, partindo da cidade de Macapá, o acesso feito pela BR 156 terá em seu destino o município de Laranjal do Jari.

Desta forma, identifica-se a sede de Laranjal do Jari como local privilegiado para receber o fluxo de trabalhadores migrantes que ocupariam os postos indiretos, principalmente, na prestação de serviços aos trabalhadores diretos.

Cabe assim a proposição de medidas de mitigação e compensação para os impactos negativos que a população migrante atraída pelo empreendimento pode provocar nos municípios da AII. Na proposição de tais medidas, entende-se que a gestão do território é de responsabilidade dos municípios, mas também se considera que a realização de parcerias entre o empreendedor e os poderes públicos locais pode apresentar resultados positivos na inibição deste fluxo migratório. Nesse sentido, destaca-se a assinatura dos Termos de Compromisso celebrados entre o Consórcio Amapá Energia e as Prefeituras Municipais de Almeirim, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí com a definição de papéis na adoção das referidas medidas. Os Termos de Compromisso são apresentados no **Anexo 6.5.11-1** .

As medidas, que serão detalhadas adiante, são:

- Apoio ao poder público da All na inibição do afluxo de população migrante, através de campanhas de comunicação esclarecendo o perfil de mão de obra a ser contratada e diagnóstico de correntes migratórias, de convênio de cooperação para a oferta de serviços de assistência social e triagem (retorno ao local de origem).
- Participação no fórum de discussão sobre o Plano Diretor de Laranjal do Jari - envolvendo agentes econômicos locais, gestores públicos e lideranças comunitárias - para a implantação socialmente integrada de seu planejamento urbano.
- Propor ações de compensação e mitigação para as possíveis pressões sobre a infra-estrutura dessas áreas urbanas dos municípios da All durante as obras, a partir dos resultados obtidos no âmbito do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos.
- Criação de uma comissão de acompanhamento da implementação das medidas propostas pelo Programa, com representantes do empreendedor e do poder público.

6.5.11.2 - Objetivos

6.5.11.2.1 - Objetivo Geral

Este Programa tem como objetivo central contribuir na mitigação e compensação de potenciais impactos sociais e econômicos provocados com a implantação do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, especificamente os impactos causados pelo afluxo de migrantes durante a realização das obras e a potencial pressão na infra-estrutura e nos serviços oferecidos nos municípios da All.

6.5.11.2.2 - Objetivos Específicos

Seus objetivos específicos são:

- Desenvolver ações que inibam o afluxo de migrantes que não estejam diretamente envolvidos como trabalhadores da obra de construção da UHE Santo Antônio do Jari;
- Evitar a migração, através da contratação da mão de obra local e de campanhas na mídia, garantido o retorno da população empregada direta ou indiretamente para seus municípios de origem.
- Contribuir na discussão e cooperação da implantação de ações de planejamento urbano em Laranjal do Jari;
- Propor ações de compensação e mitigação para as possíveis pressões sobre a infra-estrutura dessas áreas urbanas dos municípios da All durante as obras, a partir dos resultados obtidos no âmbito do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos.

6.5.11.3 - Metas

Levando-se em consideração os objetivos enunciados, busca-se alcançar as seguintes metas:

- Realizar campanha midiática divulgando o perfil de mão de obra a ser contratado;
- Realizar diagnóstico com as lideranças comunitárias das áreas urbanas de Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari para identificar as correntes migratórias mais expressivas;
- Priorizar a contratação de mão de obra local;
- Firmar convênio de cooperação com o poder público dos municípios da All para a inibição do afluxo de população migrante, através da oferta de serviços de assistência social e triagem (retorno ao local de origem) para os migrantes que não forem encaixados nas obras ou trabalhos indiretos gerados pelo empreendimento.
- Firmar convênio de cooperação com o poder público dos municípios da All para a instalação do posto de assistência social e triagem para os migrantes que não forem encaixados nas obras ou trabalhos indiretos gerados pelo empreendimento, preferencialmente e inicialmente nos municípios de Laranjal e Vitória do Jari. Caso seja necessário, posteriormente o convênio pode ser estendido a Monte Dourado, conforme indicam os Termos de Compromisso assinados entre o empreendedor e as prefeituras de Laranjal e Vitória do Jari e finalmente Almeirim, apresentados no **Anexo 6.5.11-1**.
- Fortalecer os canais de negociação e entendimento entre o empreendedor, os agentes econômicos locais, os gestores públicos e as lideranças comunitárias para definir conjuntamente as ações a serem desenvolvidas na área de planejamento urbano de Laranjal do Jari segundo as orientações de seu Plano Diretor.
- Executar ações de compensação e mitigação para as possíveis sobrecargas na infra-estrutura das áreas urbanas dos municípios da All a partir dos resultados obtidos junto ao Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos propondo adequações quando essas se fizerem necessárias, em cronograma a ser definido de forma conjunta com o poder público.

6.5.11.4 - Indicadores

A execução do Programa e sua eficácia serão avaliadas através dos seguintes indicadores:

- Percentual de participação das lideranças comunitárias das áreas urbanas dos municípios da All nos diagnósticos de fluxo migratório.
- Número de panfletos informativos distribuídos à população dos municípios da All e de spots veiculados em rádios locais na campanha de divulgação do perfil de mão de obra a ser contratado.
- Percentual de população migrante não encaixada no empreendimento que, sendo atendida pelo posto de assistência social e triagem nas áreas urbanas dos municípios da All, tenha concordado em retornar aos seus locais de origem. Percentual a ser medido pela análise do cadastramento realizado nesses centros.
- Percentual de população migrante contratado pelo empreendimento, a ser medido pela análise do cadastramento realizado no posto de assistência social e triagem dos municípios da All, pelos informes de contratação das empreiteiras, bem como os dados oriundos dos monitoramentos feitos pelo Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos.
- Percentual de participação dos agentes econômicos locais, gestores públicos e lideranças comunitárias nas discussões sobre a definição das ações a serem desenvolvidas na área de planejamento urbano de Laranjal do Jari, a ser medida pela presença nos fóruns de discussão.
- Aprovação, por parte do público alvo do programa, das medidas implantadas visando o controle da população migrante, a ser medida por vistorias de campo e pelas reuniões da comissão de acompanhamento sistematizadas em relatórios de avaliação e monitoramento. ACA0 4

6.5.11.5 - Público Alvo

O público alvo do Programa está circunscrito às áreas urbanas dos municípios da All: Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari. Ele é formado pelas populações residentes, gestores públicos, agentes econômicos locais, lideranças comunitárias e migrantes atraídos pelo empreendimento.

6.5.11.6 - Metodologia

O Programa foi estruturado de maneira a delinear as atividades principais a serem desenvolvidas com base nos objetivos e metas estabelecidos. Os procedimentos de trabalho deverão integrar-se a outros programas ambientais em desenvolvimento, através de articulações institucionais.

Em relação às campanhas de comunicação, haverá interface contínua com o Programa de Comunicação Social, de forma a dar visibilidade prévia ao perfil de mão de obra a ser contratado, além do Programa de Capacitação da Mão de Obra Local. Quanto ao diagnóstico propriamente, destaca-se que as técnicas a serem aplicadas para o desenvolvimento do trabalho baseiam-se em métodos participativos, aferições de campo e aplicação de roteiro informal (não-estruturado) de entrevista para levantar informações junto aos representantes da população, gestores públicos e agentes econômicos locais.

Ação 1: Apoio ao poder público dos municípios da All na inibição do afluxo de população migrante para suas áreas urbanas, através de campanhas de comunicação esclarecendo o perfil de mão de obra a ser contratado e diagnóstico de correntes migratórias

Etapa 1 - Campanha de comunicação junto à população para divulgação do perfil de mão de obra a ser contratado.

- Elaboração de spots para rádio e de panfleto informativo sobre o empreendimento e o perfil de mão de obra a ser contratado.
- Impressão de 2.000 exemplares do panfleto informativo a ser distribuída a população local e enviada pelos correios para os órgãos e agentes públicos locais e lideranças comunitárias parceiras na distribuição do material informativo, com Aviso de Recebimento. O formato proposto deverá ser um panfleto no tamanho A4 com uma dobra; Cor: 4/4 cores.
- Veiculação de spots nas principais rádios de cada município da All a ser realizada no âmbito do Programa de Comunicação Social.

Etapa 2 - Diagnóstico realizado entre lideranças comunitárias para identificar as correntes migratórias mais expressivas e mapeamento dos pontos de chegada de migrantes

- Preparação do trabalho de campo, com leitura de bibliografia disponível sobre os municípios e seus fluxos migratórios e elaboração de questionários a serem aplicados junto às lideranças comunitárias.
- Trabalho de campo com aplicação dos questionários junto às lideranças comunitárias e identificação de órgãos e agentes públicos municipais que possam ser canais de distribuição das informações sobre o empreendimento.
- Elaboração de relatório sistematizando informações sobre o fluxo migratório, os canais de comunicação mais utilizados pela população e os agentes públicos e lideranças parceiras na distribuição do material informativo sobre o empreendimento.

Ação 2: Apoio ao poder público dos municípios da All na inibição do afluxo de população migrante para suas áreas urbanas, através de convênio de cooperação para instalação de serviços de assistência social e triagem (retorno ao local de origem).

Etapa 1 - Criação de postos de assistência social e triagem para a população migrante não encaixada no empreendimento.

- Produção e realização de reunião com o poder público local para definição de um convênio de cooperação na montagem da estrutura do posto de assistência social e triagem, conforme especificado nos Termos de Compromisso celebrados entre o empreendedor e as Prefeituras de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almeirim onde são descritas as responsabilidades do empreendedor e do poder público, cabendo ao primeiro dotar o centro de triagem de equipamentos de escritório necessários (computador, mobiliário, insumos) e disponibilizar verba mensal para atendimento das demandas do centro de triagem e ao segundo disponibilizar local para instalação do centro de triagem e assistentes sociais para a realização desse tipo de atividade. Os centros serão implantados preferencialmente e inicialmente em Laranjal de Jari e Vitoria do Jari. Caso necessário, posteriormente estendido a Monte Dourado. Os Termos de Compromisso são apresentados no Anexo 6.5.11-1 .

- O diagnóstico da situação dos serviços públicos dos municípios, antes, durante a e após a instalação do empreendimento, será feita no âmbito do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, e terá como o mês de referência (instante T zero), para que esses indicadores sejam monitorados, o mês -1 que corresponde ao mês anterior à mobilização e construção de acessos.
- Elaboração de formulários de controle do fluxo migratório que possibilitarão o monitoramento da população migrante através de duas vertentes: população migrante não encaixada no empreendimento, bem como da população migrante contratada pelo empreendimento.
- Adicionalmente, é importante monitorar os dados da população incorporada no empreendimento, correlacionando com os dados disponibilizados pelas empreiteiras, analisando a parcela migrante e não migrante, índice dos trabalhadores alojados nos canteiros de obra e os com residente fixa nas cidades da região, bem como a estrutura familiar desses Trabalhados.
- Os dados oriundos dos monitoramentos feitos pelo Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos também deverão ser analisados, uma vez que poderão ser constatados o aumento no número de alunos matriculados nas escolas, atendimentos nos postos de saúde e sobrecarga na infra estrutura das cidades como um todo.
- A atualização desses dados deverá ser feita com periodicidade trimestral conforme apresentado no item 6.5.11.7 Cronograma.
- Serão adotadas medidas para proporcionar o retorno da mão de obra aos seus locais de origem, tais como: Todos os funcionários contratados pelas empreiteiras do empreendimento terão garantia de passagem de retorno fixada em contrato; No período da obra serão fornecidos alojamentos dentro do canteiro, de forma, que o funcionário não venha se instalar nas cidades vizinhas; O Consórcio Amapá Energia garantirá no momento da contratação de suas contratadas executem as medidas citadas acima.
- Sistematização das informações obtidas a partir da aplicação dos formulários e tabulações dos dados junto ao banco de dados, a ser desenvolvida no âmbito do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos.

Etapa 2 - Monitoramento e avaliação do movimento migratório e das ações propostas para a inibição da permanência da população não encaixada no empreendimento

- Aplicação trimestral de questionários nos pontos de entrada de migrantes. Preliminarmente, indicam-se dois pontos de coleta: a rodoviária de Laranjal do Jari e o Porto Munguba, na margem direita do Rio Jari. Para essa coleta de informações deve-se ser investigado o local de origem do migrante, se a família o acompanha e qual a experiência de trabalho anterior. A amostra deve considerar o número de ônibus e embarcações diárias e mensais que chegam em Laranjal e no Porto Munguba e a partir disso monitorar trimestralmente, durante uma semana, os migrantes que desembarcam nesses pontos.
- Vistorias trimestrais da coordenação do programa para avaliação e monitoramento do funcionamento do posto. (trimestralmente durante toda a fase de obras)
- Elaboração de relatórios trimestrais com os resultados obtidos durante as vistorias, análise dos cadastros preenchidos pelo posto e nos pontos de chegada, além das tabulações dos dados. (trimestralmente durante toda a fase de obras).

Ação 3: Participação no fórum de discussão sobre o Plano Diretor de Laranjal do Jari para a implantação socialmente integrada de seu planejamento urbano.

Etapa 1 - Apresentação dos resultados obtidos no diagnóstico sobre correntes migratórias, e a experiência de implantação dos postos de assistência social e triagem.

- Consolidação dos resultados obtidos no diagnóstico e nas ações de implementação dos postos de assistência social e triagem referentes a questão da migração a serem apresentados no Fórum de Discussão sobre o Plano Diretor de Laranjal do Jari a ser realizada no âmbito do Programa de Apoio aos Municípios.

Etapa 2 - Interlocução entre os Programas de Controle e Monitoramento da População Migrante, o Programa de Monitoramento de Aspectos Socioeconômicos e o Programa de Apoio aos Municípios de forma a compartilhar experiências e elaborar diretrizes integradas.

- Participação nos grupos de trabalho sobre Plano Diretor de Laranjal do Jari para estabelecer ações integradas quanto as diretrizes na área de planejamento urbano a serem implementadas pelo Programa de Apoio aos Municípios.

Etapa 3 - Monitoramento e avaliação da execução das ações planejadas pelo fórum de discussão

- Vistorias trimestrais da coordenação do programa para avaliação e monitoramento da execução das ações planejadas.
- Elaboração de relatórios trimestrais com a sistematização das informações coletadas durante as vistorias.

Ação 4 - Criação de uma comissão de acompanhamento da implementação das medidas propostas pelo Programa, com representantes do empreendedor e do poder público.

Etapa 1 - Reunião entre poder público e empreendedor para a seleção dos integrantes da comissão de acompanhamento e formação da equipe de trabalho. Embora já exista um entendimento entre o Consórcio Amapá Energia e os poderes públicos de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Almeirim, quanto a definição de responsabilidade relativas a implementação deste Programa, faz-se necessário criar uma comissão de acompanhamento entre as partes envolvidas para que haja uma real efetividade na execução das medidas aqui propostas. Sugere-se que essa comissão seja formada até o primeiro mês de início das obras, que corresponde ao mês de mobilização no cronograma apresentado no item 6.5.11.7.

Etapa 2 - Reuniões trimestrais da comissão para definição de prioridades de medidas a serem adotadas, bem como de possíveis readequações de ações propostas. É importante que todas as reuniões contenham atas com os encaminhamentos sugeridos e assinados pelos representantes da comissão.

Elaboração de relatórios trimestrais com a status de implementação das ações propostas.

6.5.11.7 - Cronograma

| Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|--|--|
| Atividades | -2 | -1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 1 | 2 | 3 | | |
| Campanha de comunicação junto à população para divulgação do perfil de mão de obra a ser contratado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Diagnóstico realizado entre lideranças comunitárias para identificar as correntes migratórias mais expressivas e mapeamento dos pontos de chegada de migrantes | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Criação de postos de assistência social e triagem para a população migrante não encaixada no empreendimento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Monitoramento e avaliação do movimento migratório e das ações propostas para a inibição da permanência da população não encaixada no empreendimento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Apresentação dos resultados obtidos no diagnóstico sobre correntes migratórias, e a experiência de implantação dos postos de assistência social e triagem | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Interlocução entre os Programas de Controle e Monitoramento da População Migrante e o Programa de Apoio aos Municípios de forma a compartilhar experiências e elaborar diretrizes integradas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Monitoramento e avaliação da execução das ações planejadas pelo fórum de discussão | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reunião entre poder público e empreendedor para a seleção dos integrantes da comissão de acompanhamento e formação da equipe de trabalho. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reuniões trimestrais da comissão para definição de prioridades de medidas a serem adotadas, bem como de possíveis readequações de ações propostas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ordem de Serviço | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mobilização/acessos (Condicionala ao início do período seco) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Instalação do canteiro e acampamento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sequência de Desvio - 1ª Etapa - (Leito Natural) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sequência de Desvio - 2ª Etapa - (Leito Natural) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sequência de Desvio - 3ª Etapa - (Estrutura de Desvio) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estrutura de Desvio - Escavação/ Limpeza e Tratamento de Fundação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estrutura de Desvio - Concretagem | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estrutura de Desvio - Montagem Eletromecânica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Barragem - Aterro ME | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Barragem - Aterro MD | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vertedouro - Concretagem - 1ª etapa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vertedouro - Concretagem - 2ª etapa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Vertedouro - Concretagem - 3ª etapa | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reservatório - Limpeza e Obras | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Emissão de licença de Operação LO (expectativa) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reservatório - Enchimento | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

6.5.11.8 - Responsáveis pela Elaboração do Programa

| Nome | Formação | Identificação |
|---------------------------|---|--------------------------------------|
| Roberta Sampaio Guimarães | Mestre em Sociologia e Antropologia (com concentração em Antropologia) | 10010791-1 (IFP/RJ) IBAMA: 511577 |

6.5.11.9 - Equipe de Implementação

Para a execução do Programa está prevista a formação da seguinte equipe:

- Coordenador do Programa: cientista social ou especialista em planejamento urbano responsável por todas as atividades do Programa; pelos primeiros contatos para articulação com os órgãos públicos, lideranças comunitárias e os agentes econômicos locais; pelo desenvolvimento de reuniões participativas; pela integração com outros planos e programas do Projeto Básico Ambiental inter-relacionados com a questão migratória; e pela elaboração de relatórios, vistorias de campo e monitoramento das atividades.
- Equipe de elaboração dos diagnósticos de fluxo migratório e de ocupação urbana: cientista social e especialista em planejamento urbano para a realização de trabalho de campo.
- Equipe de trabalho dos cursos de treinamento e atualização sobre o funcionamento dos postos de assistência social e triagem: assistente social e agentes públicos locais que ficarão responsáveis pelo posto.
- Equipe dos postos de triagem: assistente social para a elaboração de formulários de controle do fluxo migratório que possibilitarão o monitoramento da população migrante não encaixada no empreendimento e para a capacitação dos agentes públicos locais que ficarão responsáveis pelo posto.

6.5.11.10 - Instituições Envolvidas

Prefeituras, sub-prefeituras, secretarias e órgãos públicos municipais; agentes econômicos locais organizados em empresas privadas, cooperativas e associações de trabalhadores; organizações civis de cunho social, como organizações não-governamentais, associações de moradores e grupos religiosos de atuação comunitária, entre outras.

6.5.11.11 - Inter-relação com outros Planos e Programas

O Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante tem interfaces com os seguintes programas do Projeto Básico Ambiental (PBA):

- Programa de Gerenciamento Ambiental - PGA, que acompanhará indicadores socioeconômicos para a avaliação e monitoramento dos impactos associados ao empreendimento, auxiliando assim na construção de estratégias para uma melhor gestão ambiental da UHE Santo Antônio do Jari.
- Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, que deverá subsidiar com dados sobre diferentes eixos temáticos, os efeitos do fluxo populacional sobre a infraestrutura dos municípios da AII.
- Programa de Capacitação de Mão de Obra Local nos Municípios da AII, que deverá promover parceria com instituições locais para cadastramento de pessoal e preenchimento das vagas de empregos diretos e cursos de treinamento e capacitação, com prioridade para os habitantes.
- Programa de Comunicação Social - PCS, que deverá apoiar a elaboração do material informativo direcionado para a população migrante.
- Programa de Capacitação dos Agentes Públicos nos Municípios da AII, que deverá apoiar a divulgação e distribuição do material informativo elaborado para as campanhas de comunicação junto à população migrante e também a criação dos postos de assistência social e triagem da população migrante não encaixada no empreendimento.
- Programa de Apoio aos Municípios, que deverá promover ações de planejamento quanto a questão da migração, estabelecendo diretrizes de planejamento urbano integrado.

- Subprograma de Apoio à Habitação nos Municípios da ADA, que deverá dialogar com a equipe responsável por discutir a questão do planejamento urbano prevista no Plano Diretor de Laranjal do Jari.
- Subprograma de Apoio à Educação nos Municípios da ADA, que deverá dialogar com a equipe responsável por discutir a questão educacional, suas fragilidades e estratégias de mitigação e/ou compensação;
- Subprograma de Apoio à Segurança nos Municípios da ADA, que deverá dialogar com a equipe responsável por discutir a questão da segurança pública, suas sobrecargas e estratégias de ação para minimizá-la.

6.5.11.12 - Requisitos Legais

Não há quaisquer impedimentos ou requisitos legais para a implantação do programa.

6.5.11.13 - Referências Bibliográficas

ECOLOGY BRASIL, Estudo de Impacto Ambiental da Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari. Rio de Janeiro, Agosto de 2009.

Parecer Técnico 038/2009. IBAMA. Maio de 2009.

Parecer Técnico 075/2009. COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Agosto de 2009.